



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS

NORMA(S)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL Nº 264/2021 - MONITORIA (Processo SEI 23070.039780/2021-92)
NORMAS COMPLEMENTARES

A COORDENADORA DE MONITORIA DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS DO CAMPUS GOIÁS torna públicas, nos termos da Resolução CEPEC Nº 1604/2018 e do EDITAL Nº 264/2021 - MONITORIA, as Normas Complementares no âmbito da seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria no primeiro semestre letivo de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo dos discentes para participação no Programa de Monitoria será realizado por meio de uma comissão composta por professores designados pela chefia da Unidade.

1.2. As vagas disponíveis para cada curso neste processo seletivo são:

Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC) - 02 (duas) vagas de Monitoria Remunerada, distribuídas a seguir:

01 (uma) vaga de Monitoria Remunerada para a disciplina Questões Ambientais e Desenvolvimento Sustentável I. Orientadora: Profa. Danielle Silva Beltrão.

01 (uma) vaga de Monitoria Remunerada para a disciplina Tópicos em Biologia III: Biodiversidade vegetal e o Cerrado. Orientadora: Profa. Elisandra Carneiro de Freitas Cardoso.

Filosofia (Licenciatura) - 01 (uma) vaga de Monitoria Remunerada e 01 (uma) vaga de Monitoria Voluntária, distribuídas a seguir:

01 (uma) vaga de Monitoria Remunerada para a disciplina Metafísica I. Orientadora: Profa. Mariane Farias de Oliveira.

01 (uma) vaga de Monitoria Voluntária para a disciplina Didática. Orientadora: Profa. Mariane Farias de Oliveira.

Filosofia (Bacharelado) - 01 (uma) vaga de Monitoria Remunerada, distribuída a seguir:

01 (uma) vaga de Monitoria Remunerada para a disciplina Lógica I. Orientador: Prof. Guilherme de Freitas Leal.

1.3. As coordenações de cada um dos cursos da Unidade especificaram as disciplinas contempladas com monitores remunerados, a disciplina na qual atuará um monitor voluntário, a quantidade de vagas por disciplina e os professores orientadores.

1.4. A carga horária de dedicação para as atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever os estudantes dos cursos do *Campus* Goiás da UFG e que tenham sido aprovados na disciplina ou nos componentes curriculares da área cuja vaga para monitor está pleiteando.

2.1.1. Não poderão concorrer à vaga de Monitoria Remunerada estudantes que já recebam outras modalidades de bolsa da UFG, nos termos do artigo 14 da Resolução CEPEC Nº 1604/2018: "**Parágrafo único.** É vedado o acúmulo da bolsa de monitoria com qualquer outra modalidade de bolsa, exceto as de assistência estudantil".

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas pelo próprio candidato a partir da publicação destas Normas Complementares pela Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas **até o dia 12 de agosto de 2021** via portal do SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Inscrever-se em Seleção de Monitoria / Buscar oportunidades / Monitoria

2.3. Os candidatos são os únicos responsáveis pelas informações mencionadas ao inscreverem-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aqueles que não preencherem todos os requisitos do Edital Nº 264/2021 e destas Normas Complementares.

2.4. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.5. O resultado da homologação das inscrições será divulgado depois de finalizadas as inscrições, no período matutino do dia 13 de agosto de 2021.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

a) Primeira etapa: Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular (valor: de zero a dez pontos), em caráter eliminatório;

b) Segunda etapa: Nota final obtida pelo aluno no componente curricular, em caráter classificatório. Para esta etapa, o candidato deve entregar à banca de professores examinadores, no instante de sua avaliação, o seu Histórico Acadêmico; e

c) Terceira etapa: Média relativa do aluno, em caráter classificatório.

3.2. Será considerado aprovado na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.3. A 2ª etapa consiste na análise da nota final obtida pelo aluno no componente curricular presente no Histórico Acadêmico.

3.4. A 3ª etapa consiste na análise da Média relativa do candidato a partir do Histórico Acadêmico.

3.5. A nota final será a média aritmética entre as três notas obtidas pelo candidato em cada uma das três etapas descritas em 3.1 destas Normas Complementares. Para o cálculo da nota final, deverá ser considerado o item **4.9** do Edital Nº 264/2021.

3.6. A condição de aprovação na monitoria é nota final maior ou igual a 6,0 (seis) obtida pelo candidato.

3.7. Em caso de empate, os critérios para o desempate estão descritos em **4.10** do Edital Nº 264/2021.

3.8. Todas as etapas serão realizadas via on-line, pelo Google Meet, nos dias 13 de agosto de 2021 (de 14h até 21h) e 14 de agosto de 2021 (de 08h até 21h). Cada candidato será avaliado pela banca examinadora individualmente. Os links do Google Meet, o dia e o horário de avaliação de cada candidato serão divulgados a partir das 09h do dia 13 de agosto de 2021 pela Coordenação Local de Monitoria da UAECH via SIGAA.

3.9. Antes de iniciar a avaliação de cada candidato, a banca de professores se certificará que somente candidato agendado no dia e horário e banca de professores designados estão presentes no momento da avaliação, fará a devida conferência dos dados do candidato e receberá seu Histórico Acadêmico.

3.9.1. Candidato e professores da banca examinadora devem estar com as câmeras ligadas no link do Google Meet e um professor membro da banca solicitará a devida autorização a todos para a gravação antes de iniciar a avaliação.

3.9.2. As gravações de todas as avaliações serão arquivadas pela Coordenação Local de Monitoria da UAECH.

3.10. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado via SIGAA e site oficial do *Campus Goiás* da UFG até o dia 16 de agosto de 2021. A lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, após o julgamento de todos os recursos interpostos, no dia 18 de agosto de 2021 via SIGAA e site oficial do *Campus Goiás* da UFG.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que discordar terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, exclusivamente por e-mail, à comissão de seleção. O e-mail que receberá os recursos é: roberta.ribeiro@ufg.br [e-mail da Profa. Roberta Rocha Ribeiro, Coordenadora Local de Monitoria]. A Coordenadora Local de Monitoria repassará à banca examinadora os recursos para avaliação e resposta. E a Coordenadora Local de Monitoria repassará ao candidato a resposta da banca examinadora via e-mail.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Os conteúdos da Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular serão divulgados via SIGAA no dia 02 de agosto de 2021.

Goiás, 02 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rocha Ribeiro, Professora do Magistério Superior**, em 02/08/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2248404** e o código CRC **C0C5FB17**.